



Câmara Municipal de Pompeia  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA

Processo nº: 43.608

Data: 06/05/2019

Projeto de Lei nº: 32/2019

AUTOR:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

A comissão de Justiça e Redação Em 08 /05 /2019 <i>(Signature)</i> Diretoria de Secretaria	<i>(Signature)</i> Votado no Conselho em 14/05/2019 <i>(Signature)</i>		
A Comissão de Finanças 14/05/2019 <i>(Signature)</i>	<i>(Signature)</i> Votado no Conselho em 14/05/2019 <i>(Signature)</i>		
A Câmara Municipal 14/05/2019 <i>(Signature)</i>	<i>(Signature)</i>		

Resultado:	Aprovado por <u>70</u> a <u>0</u> votos	Aprovado por <u>0</u> a <u>0</u> votos
	Rejeitado por <u>0</u> a <u>0</u> votos	Rejeitado por <u>0</u> a <u>0</u> votos
	Pompeia, <u>22</u> , <u>6</u> , <u>2019</u>	Pompeia, <u>0</u> , <u>0</u> , <u>0</u>

Presidente

Presidente

Assinatura Nº 35/2019

Lei Nº

00 / /

Observações:

Arquivado em / /



PREFEITURA DE  
**POMPEIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1  
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500



Pompeia, 30 de abril de 2019.

*PL. nº 32/2019*

Ofício GP nº 189/2019

Às Comissões Competentes.  
Pompeia,

06 MAI 2019

*[Signature]*  
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e, em cumprimento ao artigo 85, inciso II da Lei Orgânica do Município, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Continuando à disposição do Poder Legislativo, agradecemos e reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCIO ROGÉRIO CAFFER**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pompeia – SP





**Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/2019.**

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

**Disposições Preliminares**

**Art. 1º.** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2020, compreendendo:

- I** – as metas e prioridades da administração pública municipal;
- II** – orientações básicas para a elaboração da lei orçamentária anual;
- III** – disposições sobre política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV** – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do município;
- V** – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI** – critérios e formas de limitação de empenho;
- VII** – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII** – condições e exigências para transferências de recursos às entidades públicas e privadas;
- IX** – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X** – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI** – definição de critérios para início de novos projetos;
- XII** – definição de despesas consideradas irrelevantes;
- XIII** – incentivo à participação popular;
- XIV** – as disposições gerais.

**Seção I**  
**Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal**

**Art. 2º.** As metas de resultados fiscais do Município, para o exercício de 2020, são as estabelecidas no Anexo III, compondo:

- I** – receitas;
- II** – despesas;
- III** – resultado nominal;
- IV** – resultado primário;
- V** – dívida consolidada líquida.



**§ 1º.** Os valores das metas de resultado de que trata o *caput* deste artigo deverão ser expressos em valores correntes e constantes.

**§ 2º.** Também farão parte do Anexo de Metas Fiscais:

**I** – demonstrativo das metas anuais para 2020 em valores constantes e correntes;

**II** – demonstrativo de avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

**III** – demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos 3 (três) exercícios anteriores;

**IV** – demonstrativo contendo a evolução do patrimônio líquido;

**V** – demonstrativo da estimativa de renúncia de receita;

**VI** – demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;

**VII** – demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias;

**VIII** – projeção atuarial do regime próprio de previdência social.

**Art. 3º.** Integra também esta Lei o Anexo XII – Riscos Fiscais, no qual são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso se concretizem.

**Art. 4º.** As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2020, definidas na Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2018/2021, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2020 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação de despesas.

## Seção II

### Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

#### Subseção I

##### Das Diretrizes Gerais

**Art. 5º.** A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes e os princípios de unidades, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem à previsão da receita para o exercício.

**Art. 6º.** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos e operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria MOG nº 42/1999 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018/2021.

**Art. 7º.** Os orçamentos: fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei 4.320/1964.

**Art. 8º.** Os orçamentos, fiscal, da seguridade social e de investimentos, compreenderão a programação dos Poderes do Município e seus fundos.

**Art. 9º.** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

**I** – mensagem;

**II** – texto da lei;

**III** – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;

**IV** – quadros orçamentários consolidados;

**V** – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

**VI** – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar 101/2000.



**Art. 10.** A estimativa da receita e fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2020, projetados ao exercício a que se refere.

**Parágrafo único.** O projeto de lei orçamentária poderá atualizar a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

**Art. 11.** O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

**Art. 12.** O Poder Legislativo encaminhará ao Setor de Contabilidade do Poder Executivo, até 30/07/2019, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

**Art. 13.** Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

**Art. 14.** A lei orçamentária discriminará as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

## **Subseção II**

### **Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal**

**Art. 15.** A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

**§ 1º.** Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

**§ 2º.** O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

**Art. 16.** Na lei orçamentária para o exercício de 2020, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

**Art. 17.** A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

**Art. 18.** A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.



**Subseção III**  
**Da Definição de Montante e Forma de Utilização da**  
**Reserva de Contingência**

**Art. 19.** A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2020, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

**Seção III**  
**Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários**  
**Subseção I**  
**Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais**

**Art. 20.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observando o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000 serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 2º. Ficam os Poderes Executivo, Legislativo e Entidades da Administração Indireta autorizados a realizar concurso público para preenchimento de cargos vagos, os que vierem a vagar e/ou os que forem criados por lei, e ainda, realizar processo seletivo para contratação temporária nos termos da legislação vigente.

**Subseção II**  
**Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras**

**Art. 21.** Se durante o exercício de 2020 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo único.** A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender às situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal; no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara e, das Entidades da Administração Indireta, é de exclusiva competência dos Superintendentes das entidades.



**Seção IV**  
**Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na**  
**Legislação Tributária do Município**

**Art. 22.** A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2020, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributários administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributários administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência à prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

**Art. 23.** O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 24.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

**Seção V**  
**Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas**

**Art. 25.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo se incumbirá de efetuar transferências financeiras às Entidades da Administração Indireta de acordo com as projeções de déficit consignadas no orçamento de cada Entidade.

**Art. 26.** Os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2020 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2020 a 2021, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

**Parágrafo único.** Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de novas despesas de caráter continuado, sem que acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 27.** As receitas e despesas serão estimadas tomando por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, na conformidade do anexo que dispõe sobre as Metas Fiscais.

**§ 1º.** As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.



**§ 2º.** Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, poderão ser corrigidos monetariamente.

**Art. 28.** As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

**I – para elevação das receitas:**

- a) implementação das medidas previstas nos art. 21 desta Lei;
- b) atualização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

**II – para redução das despesas:**

- a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra;
- b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

**Art. 29.** Quando da elaboração da lei orçamentária, em havendo estoque da dívida de curto prazo, poderá ser revisto os anexos de metas fiscais no sentido de promover superávit orçamentário, para zerar os passivos de curta exigibilidade.

## **Seção VI** **Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho**

**Art. 30.** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2020, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

**§ 1º.** Excluem-se do *caput* deste artigo, as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento das dívidas.

**§ 2º.** O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

**§ 3º.** Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão às respectivas unidades orçamentárias na limitação do empenho e da movimentação financeira.

**§ 4º.** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

## **Seção VII** **Das Normas Relativas ao Controle de Custos e a Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos**

**Art. 31.** O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

**Art. 32.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.



**§ 1º.** A lei orçamentária de 2020 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

**§ 2º.** Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

**§ 3º.** O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

### **Seção VIII** **Das Condições e Exigências para Transferências de** **Recursos a Entidades Públicas e Privadas**

**Art. 33.** É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

**I** – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

**II** – às entidades, sem fins lucrativos, que realizem atividades de natureza continuada;

**III** – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;

**IV** – às entidades que possuam dirigentes que sejam também agentes políticos ligados aos Poderes Executivo e Legislativo do município concedente.

**Parágrafo único.** Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

**a)** declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2020 por, no mínimo, duas autoridades de outros níveis de Governo;

**b)** certificado de regularidade apresentado pelo Conselho Municipal ligado a sua área;

**c)** declaração firmada pela entidade em que se compromete a aplicar no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua receita total em atividades fim.

**Art. 34.** É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

**I** – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relacionadas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

**II** – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e que participem da execução de programas municipais.

**Art. 35.** É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município.

**Art. 36.** É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 37.** As entidades beneficiadas com recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.



**Art. 38.** As transferências de recursos às entidades previstas nesta Seção deverão ser precedidas da aprovação do plano de trabalho, devendo ser observadas, na elaboração de tais instrumentos, as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, quando couber.

§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo município, devendo o mesmo, através do setor técnico ligado à área de atuação da entidade beneficiária e da assessoria jurídica, apresentarem manifestações prévias e expressas.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que recebem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

**Art. 39.** A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

§ 1º. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

§ 2º. O desembolso de recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os poderes, em conformidade com a lei orçamentária anual.

## Seção IX

### Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas Atribuídas a Outros Entes da Federação

**Art. 40.** É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento de situações que envolvam claramente o interesse local.

## Seção X

### Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

**Art. 41.** O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2020, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao *caput* deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Setor de Contabilidade do município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2020, os seguintes demonstrativos:

I – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;



**II** - o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 2º.** O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2020.

**§ 3º.** A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

## **Seção XI** **Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos**

**Art. 42.** Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2020 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente serão incluídos projetos novos se:

- I** – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
- II** – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III** – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV** – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

**§ 1º.** Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução inicia-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2020, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2019.

**§ 2º.** Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo os casos em que as obras sofram paralisações e/ou retardamento por ocorrências de ordem técnica, neste caso devidamente justificada.

## **Seção XII** **Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes**

**Art. 43.** Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

## **Seção XIII** **Do Incentivo a Participação Popular**

**Art. 44.** O projeto de lei orçamentária do município relativo ao exercício financeiro de 2020 deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Artigo 45 - Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

- I** – elaboração da proposta orçamentária de 2020, mediante regular processo de consulta;
- II** – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.



**Seção XIV**  
**Das Disposições Gerais**

**Art. 46.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dentro da mesma categoria de programação, ou de uma unidade para outra nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

§ 1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

**Art. 47.** A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.

§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º. Não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária anual os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas.

**Art. 48.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 49.** Para efeito de controle do art. 73, VI, b e VII da Lei Eleitoral, as despesas com propaganda e publicidade oficial deverão estar classificadas em subelemento próprio, sendo 88 – Serviços de Propaganda e 90 – Serviços de Publicidade Legal, a fim de facilitar sua identificação.

**Art. 50.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 30 de abril de 2019.

  
**ISABEL CRISTINA ESCORÇE JANUÁRIO**

Prefeita Municipal



## MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

30/04/2019  
09:12:31

Exercício de 2020

Programa:	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03 - DIVISÃO DE FINANÇAS	
Objetivo:	CONSISTE EM DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO DAS QUAIS NÃO RESULTAM UM PRODUTO E NÃO GERAM CONTRA-PRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS.	Justificativa: PORTARIA S.T.N. NO 42 DE 14/04/1999.

Custo Estimado para o Programa "0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS"	5.116.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - DIVIDA CONSOLIDADA/RO.	AÇÕES	1,5000

Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES OBJETIVANDO O PLENO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, DESDE A APRECIAÇÃO DE PREPOSIÇÕES EM GERAL ATÉ O EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE EXTERNO.	Justificativa: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Custo Estimado para o Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"	2.360.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - SESSÕES/ANO	SESSÕES	40,0000

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO.	Justificativa: GARANTIR A FUNCIONABILIDADE PLENA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS.

Custo Estimado para o Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"	2.358.040,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BURECRÁTICOS	ATENDIMENTOS	250,0000


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

30/04/2019

09:12:31

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>	Inclui Ateação
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
<b>Objetivo:</b>	Aquisição de um veículo adaptado para ambulância tipo remoção simples e acessórios, para transporte de pacientes.	<b>Justificativa:</b> Transporte de pacientes de necessitam de tratamento, internações, consultas e exames especializados nas nossas referencias: Marília, Presidente Prudente, Ourinhos, Jau, Barretos, Bauru, etc. A aquisição se faz necessária por estarmos com a frota reduzida, com alta quilometragem e conservação precária.

<b>Custo Estimado para o Programa "0003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO"</b>	0,00
---	------

<b>Indicadores do Programa "0003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	%	0,0000

<b>Programa:</b>	<b>0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>	Inclui Ateação
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Resp.:</b>	02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS A ADMINISTRAÇÃO EXERCIDA CONTINUAMENTE, REFERENTE A EXECUÇÃO DE DIVERSOS PROGRAMAS, INCLUI ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR, CONCURSO PÚBLICO, REFORMA ADMINISTRATIVA E ETC.	<b>Justificativa:</b> DOTAR O GOVERNO MUNICIPAL DAS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO"</b>	4.655.559,60
---	--------------

<b>Indicadores do Programa "0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BURECRÁTICOS	%	90,0000

<b>Programa:</b>	<b>0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA</b>	Inclui Ateação
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.03 - DIVISÃO DE FINANÇAS	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS: ECONÔMICA, FINANCEIRA E FISCAL.	<b>Justificativa:</b> DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E MATERIAL HUMANO QUALIFICADO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES: ECONÔMICA, FINANCEIRA E FISCAL.

<b>Custo Estimado para o Programa "0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA"</b>	2.121.700,00
---	--------------

<b>Indicadores do Programa "0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BURECRÁTICOS	%	100,0000


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

30/04/2019

09:12:31

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0006 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO IDOSO</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO BEM ESTAR DO IDOSO, BEM COMO SUA PROTEÇÃO	<b>Justificativa:</b> OFERECER AOS IDOSOS AS CONDIÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS AO SEU BEM ESTAR, RESPEITANDO O DISPOSTO EM SEU ESTATUTO.

<b>Custo Estimado para o Programa "0006 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO IDOSO"</b>	129.000,00
---	------------

<b>Indicadores do Programa "0006 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO IDOSO"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - IDOSOS ATENDIDOS	%	90.0000

<b>Programa:</b>	<b>0007 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO MENOR</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS A SEGURANÇA, FORMAÇÃO E BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BEM COMO A SUA PROTEÇÃO	<b>Justificativa:</b> OFERECER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AS GARANTIAS MÍNIMAS PREVISTAS PELA CONSTITUIÇÃO E POR SEU ESTATUTO.

<b>Custo Estimado para o Programa "0007 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO MENOR"</b>	456.000,00
---	------------

<b>Indicadores do Programa "0007 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO MENOR"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - CRIANÇAS/ADOLESCENTES ATENDIDOS	%	90.0000

<b>Programa:</b>	<b>0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES DE CARATER SOCIAL COM O OBJETIVO DE AMPARAR AS PESSOAS, ESPECIALMENTE OS MAIS CARENTES.	<b>Justificativa:</b> OFERECER AS PESSOAS DE BAIXA RENDA, ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA VISANDO PROPORCIONAR O MÍNIMO NECESSÁRIO DE DIGNIDADE HUMANA

<b>Custo Estimado para o Programa "0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS"</b>	1.223.300,00
--	--------------

<b>Indicadores do Programa "0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - FAMÍLIAS ATENDIDAS	FAMÍLIAS	1.100.0000

<b>Programa:</b>	<b>0009 - ATENÇÃO BÁSICA</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Justificativa:</b> OFERECER SAÚDE DE QUALIDADE A TODA A POPULAÇÃO.

<b>Custo Estimado para o Programa "0009 - ATENÇÃO BÁSICA"</b>	1.728.000,00
---	--------------

<b>Indicadores do Programa "0009 - ATENÇÃO BÁSICA"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - COBERTURA POPULACIONAL	%	94.0000


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

30/04/2019

09:12:31

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO A POPULAÇÃO INFANTIL NA FAIXA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR.	<b>Justificativa:</b> PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ALIMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO PERÍODO DE FREQUÊNCIA AS AULAS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR"</b>	1.060.000,00
---	--------------

<b>Indicadores do Programa "0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
00001 - REFEIÇÕES	DIAS	3.900,0000

<b>Programa:</b>	<b>0011 - ENSINO REGULAR</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM ATENDER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA POPULAÇÃO NA FAIXA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR.	<b>Justificativa:</b> OFERECER AOS ESTUDANTES AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DO APRENDIZADO.

<b>Custo Estimado para o Programa "0011 - ENSINO REGULAR"</b>	2.865.000,00
---	--------------

<b>Indicadores do Programa "0011 - ENSINO REGULAR"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
00001 - ATENDIMENTO AO ALUNO	%	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ESCOLAR, INCLUSIVE UNIVERSITÁRIOS, MEIO DE TRANSPORTE PARA FREQUÊNCIA AS AULAS E OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA-CURRICULARES, BEN COMO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ER MANUTENÇÃO DO SETOR	<b>Justificativa:</b> OFERECER AOS ALUNOS CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA AS AULAS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS"</b>	5.642.500,00
---	--------------

<b>Indicadores do Programa "0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
00001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

30/04/2019

09:12:31

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0014 - ENSINO INFANTIL</b>	Inclusão Aferição
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA POPULAÇÃO INFANTIL E AINDA PREPARAR AS CRIANÇAS MENORES DE 6 ANOS PARA SUA ADMISSÃO NO ENSINO REGULAR, BEM COMO AS DESPESAS DECORRENTES COM PESSOAL, ENCARGOS E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS.	<b>Justificativa:</b> ATENDER AS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS ATRAVÉS DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0014 - ENSINO INFANTIL"</b>	5.015.200,00
--	--------------

<b>Indicadores do Programa "0014 - ENSINO INFANTIL"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0015 - FUNDEB</b>	Inclusão Aferição
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ESCOLAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL MEIOS NECESSÁRIOS PARA APRIMORAR O APRENDIZADO, SEMPRE COMO COADJUVANTE DO ESTADO E DA UNIÃO, BEM COMO AS DESPESAS DECORRENTES COM PESSOAL, ENCARGOS E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS.	<b>Justificativa:</b> OFERECER AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL CONDIÇÕES DE APRENDIZADO.

<b>Custo Estimado para o Programa "0015 - FUNDEB"</b>	6.220.000,00
---	--------------

<b>Indicadores do Programa "0015 - FUNDEB"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0016 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA</b>	Inclusão Aferição
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.06.07 - SETOR DE EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES QUE VISAM AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS COM DIFÍCULDADES DE APRENDIZAGEM, ORIGENANTES DE FATORES FÍSICOS, AMBIENTAIS E PSICOLÓGICOS.	<b>Justificativa:</b> OFERECER EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0016 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA"</b>	738.000,00
---	------------

<b>Indicadores do Programa "0016 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

30/04/2019

09:12:31

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECAS</b>	Indicador Atenção
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.07 - DIVISÃO DE CULTURA	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LITERARIAS E APOIO AS ENTIDADES ENVOLVIDAS NA ÁREA.	<b>Justificativa:</b> PROVER A POPULAÇÃO DE MEIOS NECESSÁRIOS A PESQUISAS ESCOLARES E INCENTIVAR A LEITURA.

<b>Custo Estimado para o Programa "0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECAS"</b>	372.000,00
--	------------

<b>Indicadores do Programa "0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECAS"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - USUÁRIOS	PESSOAS/ANO	4.700,0000

<b>Programa:</b>	<b>0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</b>	Indicador Atenção
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.08 - DIVISÃO DE OBRAS	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES OBJETIVAM A ELABORAÇÃO, IMPANHAMENTO E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO.	<b>Justificativa:</b> CONTROLAR, EXECUTAR E FISCALIZAR AS OBRAS

<b>Custo Estimado para o Programa "0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS"</b>	1.051.100,00
---	--------------

<b>Indicadores do Programa "0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - OBRAS	UND	22.0000

<b>Programa:</b>	<b>0019 - PLANEJAMENTO URBANO</b>	Indicador Atenção
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM O DESENVOLVIMENTO RACIONAL DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS HABITANTES, AINDA PROMOVER A AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS A MORADIAS E INDUSTRIAS	<b>Justificativa:</b> PROVER O MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA AO BEM ESTAR E COMUNIDADE DA POPULAÇÃO.

<b>Custo Estimado para o Programa "0019 - PLANEJAMENTO URBANO"</b>	1.389.400,00
--	--------------

<b>Indicadores do Programa "0019 - PLANEJAMENTO URBANO"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - PROJETOS	UND	22.0000


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**
30/04/2019  
09:12:31

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<small>Inclusão Ativado</small>
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES QUE VISAM A LIMPEZA E VARRIMENTO DE VIAS PÚBLICAS, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, ARBORIZAÇÃO E REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR.	<b>Justificativa:</b> PROVER O MUNICÍPIO DE MEIOS NECESSÁRIOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

<b>Custo Estimado para o Programa "0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA"</b>	5.322.000,00
--	--------------

<b>Indicadores do Programa "0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<small>Inclusão Ativado</small>
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS A IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CLUSTEIO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.	<b>Justificativa:</b> IMPLANTAR REDE DE DISTRIBUIÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS E PROCEDER MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS JA EXISTENTES.

<b>Custo Estimado para o Programa "0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"</b>	710.000,00
---	------------

<b>Indicadores do Programa "0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0022 - TRANSPORTE COLETIVO</b>	<small>Inclusão Ativado</small>
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES VISANDO A PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS E BENS NAS ÁREAS URBANAS, INCLUSIVE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, E, AINDA, A REGULAMENTAÇÃO FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS MEDIANTE CONCESSÃO.	<b>Justificativa:</b> OFERECER A POPULAÇÃO MEIO DE TRANSPORTE REGULAR E SEGURO.

<b>Custo Estimado para o Programa "0022 - TRANSPORTE COLETIVO"</b>	55.500,00
--	-----------

<b>Indicadores do Programa "0022 - TRANSPORTE COLETIVO"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

30/04/2019

09:12:31

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	Incluído Ativado
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL, VISANDO ORIENTÁ-LO PARA NOVOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SOLO, MELHOR DESEMPENHO DO SETOR E AUMENTO DE PRODUÇÃO E/OU PRODUTIVIDADE.	<b>Justificativa:</b> OFERECER AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA VISANDO MELHORES CONDIÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES

<b>Custo Estimado para o Programa "0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO"</b>	279.400,00
--	------------

<b>Indicadores do Programa "0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - PROPRIEDADES RURAIS	%	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0024 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS</b>	Incluído Ativado
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTAÇÕES, PÁTIOS E TERMINAIS DESTINADOS AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO.	<b>Justificativa:</b> OFERECER AOS USUÁRIOS E EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOAS E MERCADORIAS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0024 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS"</b>	106.800,00
--	------------

<b>Indicadores do Programa "0024 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS</b>	Incluído Ativado
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES DE MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DESTINADAS A LIGAR AS ÁREAS DE PRODUÇÃO A REDE RODOVIÁRIA BÁSICA.	<b>Justificativa:</b> DOTAR AS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOAS CONDIÇÕES DE TRAFEGO PARA O TRANSPORTE E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO.

<b>Custo Estimado para o Programa "0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS"</b>	2.287.490,00
--	--------------

<b>Indicadores do Programa "0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - ESTRADAS	KM	670.000,0000


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**
30/04/2019  
09:12:31

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER</b>	Inclui: Atividade
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.11 - DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AOS ESPORTES E LAZER PRATICADOS POR AMADORES.	<b>Justificativa:</b> INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA.

<b>Custo Estimado para o Programa "0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER"</b>	1.710.750,00
---	--------------

<b>Indicadores do Programa "0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER"</b>			
	<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - PRATICANTES		PESSOAS	200,0000

<b>Programa:</b>	<b>0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR</b>	Inclui: Atividade
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	03.02 - ENTIDADES AUTARQUICAS - D.H.S.	
<b>Objetivo:</b>	POTIGUAR A ADMINISTRAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA EXECUTAR OS PROGRAMAS VOLTADOS A SAÚDE, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS, E O ACOMPANHAMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS	<b>Justificativa:</b> COORDENAR E FISCALIZAR A SAÚDE MUNICIPAL.

<b>Custo Estimado para o Programa "0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR"</b>	3.391.000,00
--	--------------

<b>Indicadores do Programa "0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR"</b>			
	<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS BURECRATICOS		%	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0028 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA</b>	Inclui: Atividade
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	03.02 - ENTIDADES AUTARQUICAS - D.H.S.	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS ATRAVÉS DE REDE HOSPITALAR, DOS AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE E ESCOLAS.	<b>Justificativa:</b> OFERECER SAÚDE DE QUALIDADE A TODA A POPULAÇÃO.

<b>Custo Estimado para o Programa "0028 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA"</b>	18.301.000,00
---	---------------

<b>Indicadores do Programa "0028 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA"</b>			
	<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - COBERTURA POPULACIONAL COM AS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.		%	90,0000


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**
30/04/2019  
09:12:31

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	Inclui Ateação
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	03.02 - ENTIDADES AUTARQUICAS - D.H.S.	
<b>Objetivo:</b>	COMPREENDE AS AÇÕES QUE VISAM A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E O CONTROLE DE ATIVIDADES RELACIONADAS A DROGAS, MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E HIGIENE	<b>Justificativa:</b> DOTAR O DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

<b>Custo Estimado para o Programa "0029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA"</b>	211.000,00
---	------------

<b>Indicadores do Programa "0029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - RELAÇÃO DAS ANALISES DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS	%	90,0000

<b>Programa:</b>	<b>0030 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	Inclui Ateação
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	03.02 - ENTIDADES AUTARQUICAS - D.H.S.	
<b>Objetivo:</b>	DAR MELHORES CONDIÇÕES DE SAÚDE AOS MUNICÍPIOS, PREVININDO, MONITORANDO E CONTROLANDO AGRAVOS E DOENÇAS	<b>Justificativa:</b> FISCALIZAR E MANTER A QUALIDADE DA SAÚDE

<b>Custo Estimado para o Programa "0030 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA"</b>	997.000,00
--	------------

<b>Indicadores do Programa "0030 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BURECRATICOS	%	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA</b>	Inclui Ateação
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	04.01 - S.A.A.E	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PLANEJAMENTO, INSTALAÇÃO , AMPLIAÇÃO , OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O CONTROLE DE SUA QUALIDADE.	<b>Justificativa:</b> MANTER O SISTEMA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA"</b>	8.051.000,00
---	--------------

<b>Indicadores do Programa "0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - CAPTAÇÃO DA ÁGUA	M³ DE USUÁRIOS ATENDIDOS	8.100,0000
000002 - OBRAS E INSTALAÇÕES	MT	300,0000


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

30/04/2019

09:12:31

Exercício de 2020

Programa: 0032 - SISTEMA DE ESGOTO		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 04.01 - S.A.E		
Objetivo: PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PLANEJAMENTO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS E O CONTROLE DE SUA QUALIDADE.	Justificativa: EFETUAR O TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTOS BEM COMO SEU ARMAZENAMENTO SEM PREJUDICAR O MEIO AMBIENTE, MANTER O SISTEMA DE TRATAMENTO DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS.	

Custo Estimado para o Programa "0032 - SISTEMA DE ESGOTO"	69.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0032 - SISTEMA DE ESGOTO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTOS	Nº DE USUÁRIOS ATENDIDOS	8.100,0000
000002 - OBRAS E INSTALAÇÕES	MT	300,0000

Programa: 0033 - PATRULHA MECANIZADA		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Objetivo: EXECUTAR AÇÕES DE MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, DANDO BOAS CONDIÇÕES DE TRAFEGO PARA OS MORADORES DA ZONA RURAL E O TRANSPORTE E ESCODAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	Justificativa: ATENDER MELHOR A POPULAÇÃO RURAL	

Custo Estimado para o Programa "0033 - PATRULHA MECANIZADA"	0,00
---	------

Indicadores do Programa "0033 - PATRULHA MECANIZADA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO RURAL	%	0,0000

Programa: 0034 - IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.11.02 - SETOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS		
Objetivo: PROMOVER AÇÕES NA MELHORIA PARA A POPULAÇÃO NA ÁREA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO ONDE SERÁ DESENVOLVIDO DIVERSAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS A TODA A POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO, COM A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO	Justificativa: ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	

Custo Estimado para o Programa "0034 - IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA"	0,00
--	------

Indicadores do Programa "0034 - IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	%	0,0000


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**
30/04/2019  
09:12:31

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0035 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER DE PAULOPOLIS</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.11.02 - SETOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS	
<b>Objetivo:</b>	EXECUTAR OBRAS NA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM ÁREAS DE LAZER DA CIDADE	<b>Justificativa:</b> AJUSTAR A ÁREA COM INFRAESTRUTURA, POSSIBILITANDO MELHORES CONDIÇÕES DE LAZER E RECREAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0035 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER DE PAULOPOLIS"</b>	0,00
---	------

<b>Indicadores do Programa "0035 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER DE PAULOPOLIS"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	%	0,0000

<b>Programa:</b>	<b>0037 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.09.03 - SETOR DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
<b>Objetivo:</b>	Aquisição de 1 veículo adaptado para caminhão de lixo.	<b>Justificativa:</b> Transporte e coleta de lixo domiciliar do município.

<b>Custo Estimado para o Programa "0037 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO"</b>	0,00
--	------

<b>Indicadores do Programa "0037 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO	%	0,0000

<b>Programa:</b>	<b>0039 - Reforma, Adaptação e Ampliação da Cozinha Piloto</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.05.02 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
<b>Objetivo:</b>	Melhoria do espaço da cozinha piloto para elaboração das refeições, no atendimento dos alunos do município.	<b>Justificativa:</b> A referida cozinha se encontra não adequada para o atendimento, havendo necessidade de adequações.

<b>Custo Estimado para o Programa "0039 - Reforma, Adaptação e Ampliação da Cozinha Piloto"</b>	0,00
---	------

<b>Indicadores do Programa "0039 - Reforma, Adaptação e Ampliação da Cozinha Piloto"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Reforma, adaptação e Ampliação da Cozinha Piloto	Unidade	0,0000

<b>Programa:</b>	<b>0040 - Construção de Calçadas</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO	
<b>Objetivo:</b>	Construir calçadas para pedestres na prática de caminhada.	<b>Justificativa:</b> A pista atual não está em condições de uso.

<b>Custo Estimado para o Programa "0040 - Construção de Calçadas"</b>	0,00
---	------

<b>Indicadores do Programa "0040 - Construção de Calçadas"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Construção de Calçadas	Unidade	0,0000



**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

30/04/2019  
09:12:31

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<small>Indicação Atividade</small>
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.12 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Objetivo:</b>	MANTER RESERVA VISANDO O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGÊNTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.	<b>Justificativa:</b> ATENDIMENTO AO ARTIGO 5º, III DA LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04/05/2000.

<b>Custo Estimado para o Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"</b>	362.500,00
--	------------

<b>Indicadores do Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"</b>			
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>	
000001 - AÇÕES EMERGÊNCIAS	AÇÕES		1,0000



**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/04/2019  
09:13:50

Exercício de 2020

Programa:	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"	250,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	300.000,00		

Programa:	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2016 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS/TICKET		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"	250,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.175.000,00		

Programa:	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2017 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS/OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção: 271 - Previdência Básica	
Un. Exec.	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"	250,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	933.000,00		

Programa:	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2018 - APOSENTADORIAS E PENSÕES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção: 274 - Previdência Especial	
Un. Exec.	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"	250,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	700.000,00		


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/04/2019

09:13:50

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input checked="" type="checkbox"/> Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2019 - DIVIDAS/SENTENÇAS</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR				
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS				
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna			
<b>Un. Exec.</b>	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.008.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input checked="" type="checkbox"/> Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS				
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa			
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL				
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			40,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.360.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input checked="" type="checkbox"/> Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE</b>				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
<b>Produto:</b>	VEÍCULO				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - GABINETE				
<b>Meta física relativa a "VEÍCULO" medida em "UN"</b>			0,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00		

<b>Programa:</b>	<b>0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input checked="" type="checkbox"/> Alteração		
<b>Ação:</b>	<b>2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR				
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS				
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - GABINETE				
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			454.000,00		



**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/04/2019  
09:13:50

Exercício de 2020

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ECONÔMICO FINANCEIRO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.02 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO/FINANCEIRO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"	250,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	67.200,00		

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.03 - ASSESSORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"	250,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	471.840,00		

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.05 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"	250,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	236.500,00		

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"	250,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.128.500,00		



**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/04/2019  
09:13:50

Exercício de 2020

Programa:	0003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		Inclusão: <input checked="" type="checkbox"/> Ativado
Ação:	1043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
Produto:	EQUIPAMENTO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.05.01 - SERVIÇOS DE SAÚDE		0,0000
Meta física relativa a "EQUIPAMENTO" medida em "UNIDADE"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO		Inclusão: <input checked="" type="checkbox"/> Ativado
Ação:	1003 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO E /OU AMPLIAÇÃO		
Produto:	PREDIO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA		
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO		Inclusão: <input checked="" type="checkbox"/> Ativado
Ação:	1004 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO/OFICINA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AMPLIAÇÃO E REFORMA		
Produto:	PREDIO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.04 - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E OFICINA MECÂNICA		
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO		Inclusão: <input checked="" type="checkbox"/> Ativado
Ação:	2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.421.509,60

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/04/2019

09:13:50

Exercício de 2020

Programa:	0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO		Incluído ✓ Alterado
Ação:	2008 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE PESSOAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.02 - SEÇÃO DE PESSOAL		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"	250,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	742.750,00		

Programa:	0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO		Incluído ✓ Alterado
Ação:	2009 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE MATERIAL E COMPRAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.03 - SEÇÃO DE MATERIAL E COMPRAS		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"	250,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	450.300,00		

Programa:	0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO		Incluído ✓ Alterado
Ação:	2010 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E OFICINA MECÂNICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.04 - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E OFICINA MECÂNICA		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"	250,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.031.000,00		

Programa:	0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		Incluído ✓ Alterado
Ação:	2011 - MANUTENÇÃO DE SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira	
Un. Exec.	02.03.01 - SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"	250,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.006.500,00		

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/04/2019

09:13:50

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>2012 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.02 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	250,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	672.350,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>2013 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOURARIA</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.03 - SETOR DE TESOURARIA		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	250,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	348.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>2014 - MANUTENÇÃO DO BANCO DO Povo</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.04 - BANCO DO Povo		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	250,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	94.850,00		

<b>Programa:</b>	<b>0006 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO IDOSO</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>2020 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDOSO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso	
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	250,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	129.000,00		

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/04/2019

09:13:50

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0007 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO MENOR</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>2021 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADOLESCENTE</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	250,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	456.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>1005 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PREDIOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA		
<b>Produto:</b>	PREDIO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária	
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"</b>	3,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	30.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>2022 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso	
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	250,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	905.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>2023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>Un. Exec.</b>	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	250,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	175.500,00		

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/04/2019

09:13:50

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS</b>		Incluído ✓ Alterado		
<b>Ação:</b>	<b>2024 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR				
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		250,0000		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>					
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			95.800,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS</b>		Incluído ✓ Alterado		
<b>Ação:</b>	<b>2025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR				
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.04 - CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS		250,0000		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>					
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.500,00		

<b>Programa:</b>	<b>0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS</b>		Incluído ✓ Alterado		
<b>Ação:</b>	<b>2026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO</b>				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR				
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS				
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso			
<b>Un. Exec.</b>	02.04.05 - CONSELHO MUNICIPAL IDOSOS		250,0000		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>					
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.500,00		

<b>Programa:</b>	<b>0009 - ATENÇÃO BÁSICA</b>		Incluído ✓ Alterado		
<b>Ação:</b>	<b>1006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PREDIOS PARA PROGRAMAS SAÚDE</b>				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Finalidade:</b>	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA				
<b>Produto:</b>	PREDIO				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SERVIÇOS DE SAÚDE		3,0000		
<b>Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"</b>					
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00		

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/04/2019

09:13:50

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0009 - ATENÇÃO BÁSICA</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>1007 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
<b>Produto:</b>	VEÍCULO		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SERVIÇOS DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "VEÍCULO" medida em "UN"</b>	0,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00		

<b>Programa:</b>	<b>0009 - ATENÇÃO BÁSICA</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>2027 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SERVIÇOS DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	250,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.678.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>1008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MERENDA ESCOLAR</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
<b>Produto:</b>	VEÍCULO		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 306 - Alimentação e Nutrição	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
<b>Meta física relativa a "VEÍCULO" medida em "UN"</b>	0,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00		

<b>Programa:</b>	<b>0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>1011 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
<b>Produto:</b>	PRÉDIO		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
<b>Meta física relativa a "PRÉDIO" medida em "UN"</b>	0,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00		


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/04/2019

09:13:50

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>1012 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	<b>REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO</b>		
<b>Produto:</b>	<b>PREDIO</b>		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
<b>Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"</b>	0,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00		

<b>Programa:</b>	<b>0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>1013 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	<b>REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO</b>		
<b>Produto:</b>	<b>PREDIO</b>		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
<b>Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"</b>	0,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00		

<b>Programa:</b>	<b>0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>2028 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - COZINHA PILOTO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR</b>		
<b>Produto:</b>	<b>DIAS TRABALHADOS</b>		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 306 - Alimentação e Nutrição	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	250,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.060.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR</b>		
<b>Produto:</b>	<b>DIAS TRABALHADOS</b>		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	0,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00		

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/04/2019

09:13:50

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0011 - ENSINO REGULAR</b>		Incluído ✓ Ativado
<b>Ação:</b>	<b>1011 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
<b>Produto:</b>	PREDIO		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
<b>Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"</b>	3,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - ENSINO REGULAR</b>		Incluído ✓ Ativado
<b>Ação:</b>	<b>1012 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
<b>Produto:</b>	PREDIO		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
<b>Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"</b>	3,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - ENSINO REGULAR</b>		Incluído ✓ Ativado
<b>Ação:</b>	<b>1013 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
<b>Produto:</b>	PREDIO		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
<b>Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"</b>	3,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0011 - ENSINO REGULAR</b>		Incluído ✓ Ativado
<b>Ação:</b>	<b>2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	250,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.665.000,00		

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/04/2019

09:13:50

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS</b>		Incluído ✓ Atendido
<b>Ação:</b>	<b>1014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
<b>Produto:</b>	VEÍCULO		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.04 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE		
Meta física relativa a "VEÍCULO" medida em "UN"	3,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS</b>		Incluído ✓ Atendido
<b>Ação:</b>	<b>2032 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.04 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"	250,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.332.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS</b>		Incluído ✓ Atendido
<b>Ação:</b>	<b>2033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - TRANSPORTE</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 362 - Ensino Médio	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.05 - SETOR DE ENSINO MÉDIO - TRANSPORTE		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"	250,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.500,00		

<b>Programa:</b>	<b>0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS</b>		Incluído ✓ Atendido
<b>Ação:</b>	<b>2034 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 364 - Ensino Superior	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.06 - SETOR DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"	250,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.200.000,00		

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/04/2019

09:13:50

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0014 - ENSINO INFANTIL</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1009 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EMEIS ENSINO INFANTIL</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	<b>REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO</b>		
<b>Produto:</b>	<b>PREDIO</b>		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SETOR DE EMEIS - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
<b>Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"</b>	3,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	520.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0014 - ENSINO INFANTIL</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1010 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	<b>REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO</b>		
<b>Produto:</b>	<b>PREDIO</b>		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.02 - SETOR DE CRECHES		
<b>Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"</b>	3,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	420.200,00		

<b>Programa:</b>	<b>0014 - ENSINO INFANTIL</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2029 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE EMEIS - PRÉ ESCOLA</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR</b>		
<b>Produto:</b>	<b>DIAS TRABALHADOS</b>		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SETOR DE EMEIS - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	250,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.410.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0014 - ENSINO INFANTIL</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2030 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CRECHES</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR</b>		
<b>Produto:</b>	<b>DIAS TRABALHADOS</b>		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.02 - SETOR DE CRECHES		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	250,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.665.000,00		


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**
30/04/2019  
09:13:50

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	0015 - FUNDEB	Incluído ✓ Ativado
<b>Ação:</b>	2036 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL - EMEIS 60%	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR	
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.06.08 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEIS	
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>		250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.615.000,00

<b>Programa:</b>	0015 - FUNDEB	Incluído ✓ Ativado
<b>Ação:</b>	2037 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL - EMEIS 40%	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR	
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.06.08 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEIS	
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>		250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		710.000,00

<b>Programa:</b>	0015 - FUNDEB	Incluído ✓ Ativado
<b>Ação:</b>	2038 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR	
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.06.09 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>		250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		3.195.000,00

<b>Programa:</b>	0015 - FUNDEB	Incluído ✓ Ativado
<b>Ação:</b>	2039 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR	
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.06.09 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>		250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		700.000,00


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

30/04/2019

09:13:50

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0016 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2035 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 367 - Educação Especial	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.07 - SETOR DE EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	250,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	738.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1015 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
<b>Produto:</b>	PRÉDIO		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SETOR DE CULTURA - BIBLIOTECA/VIDEOTECA		
<b>Meta física relativa a "PRÉDIO" medida em "UN"</b>	3,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2040 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA, BIBLIOTECA E VIDEOTECA</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SETOR DE CULTURA - BIBLIOTECA/VIDEOTECA		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	250,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	362.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1016 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS DE INTERESSE SOCIAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO		
<b>Produto:</b>	PRÉDIO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SEÇÃO DE OBRAS		
<b>Meta física relativa a "PRÉDIO" medida em "UN"</b>	0,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00		


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/04/2019

09:13:50

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS		
<b>Produto:</b>	VEÍCULO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SEÇÃO DE OBRAS		0,0000
<b>Meta física relativa a "VEÍCULO" medida em "UN"</b>			
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2041 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE OBRAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SEÇÃO DE OBRAS		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.051.100,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - PLANEJAMENTO URBANO</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1021 - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS / PAVIMENTAÇÃO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS / PAVIMENTAÇÃO		
<b>Produto:</b>	RECAPE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO		
<b>Meta física relativa a "RECAPE" medida em "UN"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			650.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - PLANEJAMENTO URBANO</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1022 - GUIAS, SARGETAS E GALERIAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	GUIAS, SARGETAS E GALERIAS		
<b>Produto:</b>	GUIAS E SARGETAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO		
<b>Meta física relativa a "GUIAS E SARGETAS" medida em "UN"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			210.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**30/04/2019  
09:13:50

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0019 - PLANEJAMENTO URBANO</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1023 - AQUISIÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE ÁREA		
<b>Produto:</b>	CASAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO		
Meta física relativa a "CASAS" medida em "UN"	0,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00		

<b>Programa:</b>	<b>0019 - PLANEJAMENTO URBANO</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1024 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DO PORTAL E REVITALIZAÇÃO DE VIAS DE ACESSO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	AMPLIAÇÃO/REFORMA		
<b>Produto:</b>	PORTAL		
<b>Ação:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO		
Meta física relativa a "PORTAL" medida em "UN"	0,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00		

<b>Programa:</b>	<b>0019 - PLANEJAMENTO URBANO</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1025 - CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	CONSTRUÇÃO DO RESERVATORIO		
<b>Produto:</b>	RESERVATORIO		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO		
Meta física relativa a "RESERVATORIO" medida em "UN"	0,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00		

<b>Programa:</b>	<b>0019 - PLANEJAMENTO URBANO</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2043 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"	250,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	529.400,00		


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**
30/04/2019  
09:13:50

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>1026 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA		
<b>Produto:</b>	PARQUES E JARDINS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.03 - SETOR DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
<b>Meta física relativa a "PARQUES E JARDINS" medida em "UN"</b>	3,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	70.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>1027 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE CAMINHAO DE LIXO		
<b>Produto:</b>	VEÍCULO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.03 - SETOR DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
<b>Meta física relativa a "VEÍCULO" medida em "UN"</b>	0,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00		

<b>Programa:</b>	<b>0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>1028 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	REFORMA E REVITALIZAÇÃO		
<b>Produto:</b>	PRAÇAS E JARDINS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.03 - SETOR DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
<b>Meta física relativa a "PRAÇAS E JARDINS" medida em "UN"</b>	3,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>2044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.03 - SETOR DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	250,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.202.000,00		

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/04/2019

09:13:50

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		Incluído ✓ Ativado
<b>Ação:</b>	<b>1029 - EXTENSÃO DE REDES ELETRICAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	EXTENÇÃO DA REDE ELETRICA		
<b>Produto:</b>	REDE ELETRICA		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.04 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
<b>Meta física relativa a "REDE ELETRICA" medida em "UN"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			60.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		Incluído ✓ Ativado
<b>Ação:</b>	<b>2045 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.04 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			650.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0022 - TRANSPORTE COLETIVO</b>		Incluído ✓ Ativado
<b>Ação:</b>	<b>2046 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 453 - Transportes Coletivos Urbanos	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.05 - SETOR DE TRANSPORTES COLETIVOS		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			55.500,00

<b>Programa:</b>	<b>0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		Incluído ✓ Ativado
<b>Ação:</b>	<b>1030 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO PREFEITURA MUNICIPAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	OBRAS DE SANEAMENTO		
<b>Produto:</b>	SANEAMENTO		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "SANEAMENTO" medida em "UN"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000,00


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**
30/04/2019  
09:13:50

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		Incluído ✓ Ativado
<b>Ação:</b>	<b>1031 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PREFEITURA MUNICIPAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE REDE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>		
<b>Produto:</b>	<b>AGUAS</b>		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "AGUAS" medida em "UN"</b>	3,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	191.400,00		

<b>Programa:</b>	<b>0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		Incluído ✓ Ativado
<b>Ação:</b>	<b>2049 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR</b>		
<b>Produto:</b>	<b>DIAS TRABALHADOS</b>		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b> 606 - Extensão Rural	
<b>Un. Exec.</b>	02.10.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	250,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	58.000,00		

<b>Programa:</b>	<b>0024 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS</b>		Incluído ✓ Ativado
<b>Ação:</b>	<b>2047 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTAÇÃO RODOVIÁRIA</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR</b>		
<b>Produto:</b>	<b>DIAS TRABALHADOS</b>		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.06 - SETOR DE ESTAÇÃO RODOVIÁRIA		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	250,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	106.800,00		

<b>Programa:</b>	<b>0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS</b>		Incluído ✓ Ativado
<b>Ação:</b>	<b>1018 - OBRAS RODOVIARIAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	<b>OBRAS RODOVIARIAS</b>		
<b>Produto:</b>	<b>OBRAS</b>		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "OBRAS" medida em "UN"</b>	3,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	288.330,00		


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/04/2019

09:13:50

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>1019 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES		
<b>Produto:</b>	PONTES		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "PONTES" medida em "UN"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			66.160,00

<b>Programa:</b>	<b>0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>1020 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS		
<b>Produto:</b>	MAQUINÁRIOS		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "MAQUINÁRIOS" medida em "UN"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>2042 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.833.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER</b>		Incluído ✓ Alterado
<b>Ação:</b>	<b>1032 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PEQUENAS OBRAS DE ESPORTE E RECREAÇÃO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO		
<b>Produto:</b>	ESPORTE		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário	
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - SETOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS		
<b>Meta física relativa a "ESPORTE" medida em "UN"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000,00


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/04/2019

09:13:50

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER</b>		Incluído ✓ Ativado
<b>Ação:</b>	<b>1033 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO RECINTO DE RODEIO / MELHORIA E ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO</b>		
<b>Produto:</b>	<b>RECINTO</b>		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer	
<b>Un. Exec.</b>	02.11.03 - SETOR DE TURISMO		3,0000
<b>Meta física relativa a "RECINTO" medida em "UN"</b>			
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER</b>		Incluído ✓ Ativado
<b>Ação:</b>	<b>2050 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR</b>		
<b>Produto:</b>	<b>DIAS TRABALHADOS</b>		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário	
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - SETOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS		250,0000
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			818.860,00

<b>Programa:</b>	<b>0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER</b>		Incluído ✓ Ativado
<b>Ação:</b>	<b>2051 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR</b>		
<b>Produto:</b>	<b>DIAS TRABALHADOS</b>		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer	
<b>Un. Exec.</b>	02.11.02 - SETOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS		250,0000
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			233.380,00

<b>Programa:</b>	<b>0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER</b>		Incluído ✓ Ativado
<b>Ação:</b>	<b>2052 - EVENTOS MUNICIPAIS</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR</b>		
<b>Produto:</b>	<b>DIAS TRABALHADOS</b>		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer	
<b>Un. Exec.</b>	02.11.03 - SETOR DE TURISMO		3,0000
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			500.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**30/04/2019  
09:13:59

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2053 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ATIVIDADES DO TURISMO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer	
<b>Un. Exec.</b>	02.11.03 - SETOR DE TURISMO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			88.510,00

<b>Programa:</b>	<b>0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
<b>Produto:</b>	VEÍCULO		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - F.M.S. - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE		
Meta física relativa a "VEÍCULO" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			58.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1035 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - F.M.S. - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			98.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2054 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - F.M.S. - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.235.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**30/04/2019  
09:13:50

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0028 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1035 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	03.02.02 - F.M.S. - ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANIT. E ODONTOLÓGICA		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UN"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0028 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2055 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	03.02.02 - F.M.S. - ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANIT. E ODONTOLÓGICA		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			18.201.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2056 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidades:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária	
<b>Un. Exec.</b>	03.02.03 - F.M.S. - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			211.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0030 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2057 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica	
<b>Un. Exec.</b>	03.02.04 - F.M.S. - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			997.000,00


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**
30/04/2019  
09:13:50

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA</b>		Incluído <input checked="" type="checkbox"/> Alterado
<b>Ação:</b>	<b>1036 - PERFURAÇÃO DE POÇOS, CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIO E REDE</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	PERFURAÇÃO DE POÇOS		
<b>Produto:</b>	POÇOS		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano	
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - SERVIÇO DE ÁGUA		1.0000
<b>Meta física relativa a "POÇOS" medida em "UN"</b>			
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			11.880,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA</b>		Incluído <input checked="" type="checkbox"/> Alterado
<b>Ação:</b>	<b>1037 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PREDIO DO SAAE</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA		
<b>Produto:</b>	PREDIO		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano	
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - SERVIÇO DE ÁGUA		1.0000
<b>Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"</b>			
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			59.400,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA</b>		Incluído <input checked="" type="checkbox"/> Alterado
<b>Ação:</b>	<b>1038 - OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO DE POÇOS DE ABASTECIMENTO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO DE POÇOS DE ABASTECIMENTO		
<b>Produto:</b>	POÇOS		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano	
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - SERVIÇO DE ÁGUA		1.0000
<b>Meta física relativa a "POÇOS" medida em "UN"</b>			
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			356.400,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA</b>		Incluído <input checked="" type="checkbox"/> Alterado
<b>Ação:</b>	<b>2058 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano	
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - SERVIÇO DE ÁGUA		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			7.623.320,00


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/04/2019

09:13:50

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0032 - SISTEMA DE ESGOTO</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1030 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO		
<b>Produto:</b>	SANEAMENTO		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano	
<b>Un. Exec.</b>	04.01.02 - SERVIÇO DE ESGOTO		1,0000
<b>Meta física relativa a "SANEAMENTO" medida em "UN"</b>			
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			22.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0032 - SISTEMA DE ESGOTO</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2059 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano	
<b>Un. Exec.</b>	04.01.02 - SERVIÇO DE ESGOTO		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			47.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0033 - PATRULHA MECANIZADA</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1040 - PATRULHA MECANIZADA</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	PATRULHA MECANIZADA		
<b>Produto:</b>	EQUIPAMENTOS		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b> 606 - Extensão Rural	
<b>Un. Exec.</b>	02.10.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
<b>Meta física relativa a "EQUIPAMENTOS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0034 - IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1041 - IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	IMPLEMENTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA		
<b>Produto:</b>	OBRAS/REFORMAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer	
<b>Un. Exec.</b>	02.11.02 - SETOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS		
<b>Meta física relativa a "OBRAS/REFORMAS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00


**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**
30/04/2019  
09:13:52

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0035 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER DE PAULOPOLIS</b>		Inclusão <input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1042 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER DE PAULOPOLIS</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	OBRAS		
<b>Produto:</b>	OBRAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer	
<b>Un. Exec.</b>	02.11.02 - SETOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS		0,0000
<b>Meta física relativa a "OBRAS" medida em "METRO"</b>			
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0037 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO</b>		Inclusão <input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1044 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO		
<b>Produto:</b>	EQUIPAMENTO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.03 - SETOR DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		0,0000
<b>Meta física relativa a "EQUIPAMENTO" medida em "UNIDADE"</b>			
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0039 - Reforma, Adaptação e Ampliação da Cozinha Piloto</b>		Inclusão <input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1046 - Reforma, Adaptação e Ampliação do Prédio da Cozinha Piloto</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Cozinha para melhor atendimento nas refeições da rede de ensino		
<b>Produto:</b>	Cozinha		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Alimentação e Nutrição	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		0,0000
<b>Meta física relativa a "Cozinha" medida em "Unidade"</b>			
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0040 - Construção de Calçadas</b>		Inclusão <input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1047 - Construção de Calçadas</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Construção de calçadas para pista de cooper		
<b>Produto:</b>	Calçadas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO		0,0000
<b>Meta física relativa a "Calçadas" medida em "Unidade"</b>			
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/04/2019

09:13:50

Exercício de 2020

Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Início ✓ Anexo
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Tipo:	Reserva de contingência	
Finalidade:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Produto:	DIVERSAS	
Função:	99 - Reserva de Contingência	SubFunção: 999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.12.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3,0000
Meta física relativa a "DIVERSAS" medida em "UN"		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		362.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

30/04/2019

09:14:14

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

4º Bimestre de 2018

### ACIMA DA LINHA

Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2018	
		Receitas Realizadas (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>78.631.000,00</b>		<b>51.811.634,77</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.641.036,00		5.816.163,00
(IPTU)	3.465.000,00		1.993.793,46
(II)	4.080.000,00		2.023.061,35
(III)	500.000,00		453.358,58
(IV)	1.020.000,00		1.081.831,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	546.000,00		157.112,95
Receita Patrimonial	440.000,00		162.285,29
aplicações Financeiras (II)	290.000,00		96.514,27
Outras Receitas Patrimoniais	150.000,00		65.770,82
Transferências Correntes	61.146.500,00		46.705.479,81
Cota-Parte do FPM	14.700.000,00		8.429.122,31
Cota-Parte do ICMS	25.600.000,00		17.981.917,74
Cota-Parte do IPI/A	3.200.000,00		2.593.855,17
Cota-Parte do ITR	48.000,00		312.541,53
Transferências da LC 87/1996	162.000,00		74.436,40
Transferências do FUNDEB	7.580.000,00		5.326.999,76
Outras Transferências Correntes	9.940.500,00		6.864.614,01
Demais Receitas Correntes	6.891.500,00		4.847.606,77
Receitas Correntes Restantes	6.891.500,00		4.847.606,77
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I + II + III)</b>	<b>77.741.900,00</b>		<b>51.811.634,77</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>6.105.000,00</b>		<b>928.300,00</b>
saída de Bens	112.000,00		10.000,00
outros Atenções de Bens	110.000,00		10.000,00
Transferências de Capital	5.295.000,00		928.300,00
Corrimentos	5.295.000,00		928.300,00
Outras Receitas de Capital			
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>6.105.000,00</b>		<b>928.300,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + VI)</b>	<b>83.846.900,00</b>		<b>52.843.300,50</b>

### ABAIXO DA LINHA

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Despesas Despesadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	EP Processadas Pagas	Mesmas a Pagar não Processadas
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>75.444.155,00</b>	<b>51.386.599,63</b>	<b>51.209.396,80</b>	<b>48.514.121,44</b>		
Pessoal e Encargos Sociais	40.886.576,00	27.741.115,73	27.725.862,58	26.050.949,61		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	22.000,00					
Outras Despesas Correntes	34.535.579,00	24.645.443,90	23.474.533,92	21.829.171,63		
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>75.422.155,00</b>	<b>51.386.599,63</b>	<b>51.209.396,80</b>	<b>48.514.121,44</b>		
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>15.270.169,56</b>	<b>4.743.540,04</b>	<b>3.978.557,64</b>	<b>3.039.984,85</b>		
Investimentos	14.910.169,56	4.612.965,37	2.969.982,07	2.937.560,27		
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida (XVII)	340.000,00	108.575,57	108.575,57	102.324,58		
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVII) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>14.936.169,56</b>	<b>4.632.965,37</b>	<b>2.969.982,07</b>	<b>2.937.560,27</b>		
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>19.545,00</b>					
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XVII + XXII)</b>	<b>90.371.869,56</b>	<b>57.019.565,00</b>	<b>54.178.378,57</b>	<b>51.451.781,71</b>		

**RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII) = 52.843.300,50** **928.300,00**

Meta Fiscal para o Resultado Primário

Valor Corrente

-45.500,00

Meta fiscal no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

Até o Bimestre/2018

Valor Encerrado

Juros Nominais

Juros Nominais

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)

95.534,27

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV) + (XXV - XXVI)

1.088.033,66

Meta Fiscal para o Resultado Nominal

Valor Corrente

-4.000.000,00

Meta fiscal no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

30/04/2019

09:14:14

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

4º Bimestre de 2018

ABAIXO DA LINHA		Saldo	
Cálculo do Resultado Nominal		Em 31/Dez/2017 (a)	Aé o Bimestre/2018 (a)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXVII)</b>		4.629.287,32	3.337.435,72
<b>DEPÓSITOS (XXIX)</b>		3.293.241,95	3.572.588,75
Disponibilidade de Caixa		3.253.241,95	3.532.588,75
Disponibilidade de Caixa Bruta		4.408.746,49	3.541.752,92
(-) Reversos a Pagar Processados (XXX)		1.185.503,54	9.164,17
Derrívato Haveres Financeiros		40.000,00	40.000,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXVII - XXXIX)</b>		736.025,27	-236.153,43
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXIII) = (XXXIX - XXXX)</b>			R\$ 777.237,89
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXIX - XXX)	Ajuste Recibo/Hágão		Aé o Bimestre/2018
RECETA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XX)			1.171.339,37
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXI)			
OUTROS AJUSTES (XXXIV)			
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIV) = (XXXIX - XXXIII - XX + XXXIV + XXXV)</b>			-1.953.877,22
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVI) = XXXVI - (XXXV - XXXI)</b>			-2.050.041,49
Informações Adicionais:		Previsão Orçamentária	
Recurso Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			280.000,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			
Reserva Orçamentária do RPPS			

  
ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 200.259.538-95

PAULO ROBERTO GUIMÉRO  
CONTADOR  
CRÉDITO: 085.161/0-7/SP

DEBORA NEIMAR R. G. GAMERO  
TESOURO-EIRA  
CPF: 036.745.248-95

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2020**

**AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	82.890.000,00	84.136.000,00	1,50	84.102.980,00	-0,04	86.355.239,60	2,68	91.859.944,40	6,37	95.305.000,00	3,75
Receitas Primárias (I)	82.642.000,00	83.820.500,00	1,43	83.781.170,00	-0,05	86.020.428,48	2,67	91.525.132,28	6,40	94.957.000,00	3,75
Despesa Total	82.890.000,00	84.136.000,00	1,50	84.102.980,00	-0,04	86.355.239,60	2,68	91.859.944,40	6,37	95.305.000,00	3,75
Despesas Primárias (II)	82.605.000,00	83.886.000,00	1,55	83.862.480,00	-0,03	86.105.239,60	2,67	91.535.194,00	6,31	94.968.000,00	3,75
Resultado Primário (I - II)	37.000,00	-65.500,00	-277,03	-81.310,00	24,14	-84.811,12	4,31	-10.061,72	-88,14	-11.000,00	9,33
Resultado Nominal	0,00	-4.000.000,00	0,00	-4.200.000,00	5,00	-4.631.000,00	10,26	-4.836.000,00	4,43	-5.017.000,00	3,74
Dívida Pública Consolidada	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-66,67	1.000.000,00	0,00	1.038.000,00	3,80
Dívida Consolidada Líquida	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	150.000,00	-70,00	150.000,00	0,00	156.000,00	4,00

  

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	89.438.310,00	87.501.440,00	-2,17	84.102.980,00	-3,88	83.033.884,23	-1,27	85.134.332,16	2,53	85.134.607,01	0,00
Receitas Primárias (I)	89.170.718,00	87.173.320,00	-2,24	83.781.170,00	-3,89	82.711.950,46	-1,28	84.824.033,62	2,55	84.823.743,54	-0,00
Despesa Total	89.438.310,00	87.501.440,00	-2,17	84.102.980,00	-3,88	83.033.884,23	-1,27	85.134.332,16	2,53	85.134.607,01	0,00
Despesas Primárias (II)	89.130.795,00	87.241.440,00	-2,12	83.862.480,00	-3,87	82.793.499,62	-1,27	84.833.358,67	2,46	84.833.569,68	0,00
Resultado Primário (I - II)	39.823,00	-68.120,00	-270,63	-81.310,00	19,36	-81.549,15	0,29	-9.325,04	-88,57	-9.826,14	5,37
Resultado Nominal	0,00	-4.160.000,00	0,00	-4.200.000,00	0,98	-4.452.884,62	6,02	-4.481.927,71	0,65	-4.481.615,06	-0,01
Dívida Pública Consolidada	0,00	3.120.000,00	0,00	3.000.000,00	-3,85	961.538,46	-67,85	926.784,06	-3,61	927.230,70	0,05
Dívida Consolidada Líquida	0,00	520.000,00	0,00	500.000,00	-3,85	144.230,77	-71,15	139.017,61	-3,61	139.352,59	0,24

**PONTE/NOTAS:**

> Inflação de 2017 e 2018 com base no IPCA, divulgados: BACEN/IBGE.

> Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP obtidas junto a Fundação Seade (Catá 2016; após foi utilizada a inflação projetada).

> Índice de IPCA para 2019, 2020, 2021, e 2022 conseguido junto ao site <http://www4.bcb.gov.br/pec/expectativas/series/port/r.asp>.

30/04/2019

ISABEL CRISTINA E. JANUÁRIO  
Prefeita Municipal  
CPF: 200.255.538-95

PAULO ROBERTO GUMIEIRO  
Contador  
CRC: 085161/0-7

DEBORA NEIMAR RAGGI G. GAMERO  
Tesoureira  
CPF: 036745248-05

**MUNICÍPIO DE POMPÉIA - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2020**

**AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)**

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	Variação		R\$ 1,00
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)x100	
Receita Total	84.136.000,00	7,356	84.004.160,32	7,344	-131.839,68	-0,157	
Receitas Primárias (I)	83.820.500,00	7,328	80.855.296,86	7,069	-2.965.203,14	-3,538	
Despesa Total	84.136.000,00	7,356	82.423.535,13	7,205	-1.712.464,87	-2,035	
Despesas Primárias (II)	83.886.000,00	7,334	82.277.260,35	7,193	-1.608.739,65	-1,918	
Resultado Primário (I-II)	-65.500,00	(0,006)	-1.421.963,49	(0,124)	-1.356.463,49	2070,937	
Resultado Nominal	-4.000.000,00	(0,350)	1.174.791,06	0,103	5.174.791,06	-129.370	
Dívida Pública Consolidada	3.000.000,00	0,262	6.065.277,32	0,530	3.065.277,32	102.176	
Dívida Consolidada Líquida	500.000,00	0,044	-1.490.313,94	(0,130)	-1.990.313,94	-398.063	

**FONTE/NOTAS:**

> Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE POMPÉIA - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2016; após foi utilizada a inflação projetada).

30/04/2019

ISABEL CRISTINA E. JANUÁRIO  
Prefeita Municipal  
CPF: 200.255.538-95

PAULO ROBERTO GUMIEIRO  
Contador  
CRC: 085161/0-7

DEBORA NEIMAR RAGGE G. GAMERO  
Tesoureira  
CPF: 036745248-05

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2020**

**AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)**

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022			R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	
Receita Total	86.355.239,60	83.033.884,23	6,980	91.859.944,40	85.134.332,16	7,157	95.305.000,00	85.134.807,01	7,157	
Receitas Primárias (I)	86.020.428,48	82.711.950,46	6,953	91.525.132,28	84.824.033,62	7,131	94.957.000,00	84.823.743,54	7,131	
Despesa Total	86.355.239,60	83.033.884,23	6,980	91.859.944,40	85.134.332,16	7,157	95.305.000,00	85.134.807,01	7,157	
Despesas primárias (II)	86.105.239,60	82.793.499,62	6,960	91.635.194,00	84.833.358,67	7,131	94.968.000,00	84.833.589,68	7,131	
Resultado Primário (III = I - II)	-84.811,12	-81.549,15	(0,007)	-10.061,72	-9.325,04	(0,001)	-11.000,00	-9.826,14	(0,001)	
Resultado Nominal	-4.631.000,00	-4.452.884,62	(0,374)	-4.836.000,00	-4.481.927,71	(0,377)	-5.017.000,00	-4.481.615,06	(0,377)	
Dívida Pública Consolidada	1.000.000,00	961.538,46	0,081	1.000.000,00	926.784,06	0,078	1.038.000,00	927.230,70	0,078	
Dívida Consolidada Líquida	150.000,00	144.230,77	0,012	150.000,00	139.017,61	0,012	156.000,00	139.352,59	0,012	

**FONTE/NOTAS:**

- > Inflação de Valor Corrente (a) e valor Constante com base no IPCA, conseguida junto a: BACEN/IBGE.
- > Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2016; após foi utilizada a inflação projetada).

30/04/2019

<b>ISABEL CRISTINA E. JANUÁRIO</b> Prefeita Municipal CPF: 200.255.538-95	<b>PAULO ROBERTO GUMIEIRO</b> Contador CRC: 085161/0-7	<b>DEBORA NEIMAR RAGGI G. GAMERO</b> Tesoureira CPF: 036745248-05
---	--	---

Preencher com as respectivas informações os campos identificados com a cor:

Exercício:	2020
Esfera de Governo:	MUNICÍPIO DE POMPÉIA - SP
Unidade de valor:	R\$ 1,00

Inflação projetada, de acordo com índice:

Fonte da projeção dos Índices de inflação:	BACEN/IBGE
Índice utilizado:	IPCA
Inflação de 2017	2,9500%
Inflação de 2018	3,7500%
Inflação projetada 2019	4,0000%
Inflação projetada 2020	4,0000%
Inflação projetada 2021	3,7500%
Inflação projetada 2022	3,7500%

PIB estadual projetado:

Fonte da projeção do PIB:	Fundação Seade (até 2016; após foi utilizada a inflação projetada)
PIB do estado em 2016 (R\$ 1,00):	1.070.880.000,00
PIB do estado em 2017 (R\$ 1,00):	1.102.470.960,00
PIB do estado em 2018 (R\$ 1,00):	1.143.813.621,00
PIB do estado projetado para 2019 (R\$ 1,00):	1.189.566.166,00
PIB do estado projetado para 2020 (R\$ 1,00):	1.237.148.813,00
PIB do estado projetado para 2021 (R\$ 1,00):	1.283.541.893,00
PIB do estado projetado para 2022 (R\$ 1,00):	1.331.674.714,00

Assinaturas (máximo 4):

1 - Nome:	ISABEL CRISTINA E. JANUÁRIO
1 - Cargo:	Prefeita Municipal
1 - Documento:	CPF: 200.255.538-95
2 - Nome:	PAULO ROBERTO GUMIEIRO

2 - Cargo:	Contador
2 - Documento:	CRC: 085161/0-7
3 - Nome:	DEBORA NEIMAR RAGGI G. GAMERO
3 - Cargo:	Tesoureira
3 - Documento:	CPF: 036745248-05
4 - Nome:	
4 - Cargo:	
4 - Documento:	

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2020**

<b>ARF (LRF, art 4º, § 3º)</b>		<b>R\$ 1,00</b>	
<b>RISCOS FISCAIS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Frustração das metas de arrecadação	362.500,00	Contingenciamento das despesas do Orçamento	362.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>362.500,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>362.500,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>362.500,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>362.500,00</b>

FONTE/NOTAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

30/04/2019

---

ISABEL CRISTINA E. JANUÁRIO  
Prefeita Municipal

PAULO ROBERTO GUMIEIRO  
Contador

DEBORA NEIMAR RAGGI G. GAMEIRO  
Tesoureira

Preencher com as respectivas informações os campos identificados com a cor

Exercício:	2020
Esfera de Governo:	MUNICÍPIO DE POMPÉIA - SP
Unidade de valor:	R\$ 1,00

Assinaturas (máximo 4):

1 - Nome:	ISABEL CRISTINA E. JANUÁRIO
1 - Cargo:	Prefeita Municipal
1 - Documento:	
2 - Nome:	PAULO ROBERTO GUMIEIRO
2 - Cargo:	Contador
2 - Documento:	
3 - Nome:	DEBORA NEIMAR RAGGI G. GAMEIRO
3 - Cargo:	Tesoureira
3 - Documento:	
4 - Nome:	
4 - Cargo:	
4 - Documento:	



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP  
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

## Comissão de Justiça e Redação

### PARECER

#### Projeto de Lei nº 32/2019

**Assunto:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

De autoria da Senhora Prefeita Municipal, o presente Projeto de Lei dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade e legalidade, foi verificado o adequado atendimento da matéria.

Quanto ao mérito, nada a opor.

Sala das Comissões,

12 de junho de 2019.

Valdir Cervelin  
Presidente da Comissão



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP  
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | [www.camarapompeia.sp.gov.br](http://www.camarapompeia.sp.gov.br) | e-mail: [cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br](mailto:cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Ata da Audiência Pública realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento em 17 de junho de 2019.**

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezoito horas, estiveram reunidos na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pompeia os senhores vereadores Rodolfo Filgueira Marino, José Pereira da Silva Filho e Nilson Fernandes da Silva, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar a Audiência Pública, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único, inciso I, para conhecimento e discussão do Projeto de Lei nº 32/2019, de autoria da Prefeita Municipal, que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, conforme convocação publicada no site da Câmara Municipal de Pompeia ([www.camaramunicipal.sp.gov.br](http://www.camaramunicipal.sp.gov.br)), em quatorze de junho de dois mil e dezenove, e no Jornal O DIA, edição do dia dezesseis de junho de dois mil e dezenove. Não havendo questionamentos a serem registrados por parte do público, às dezoito horas e cinquenta minutos o senhor presidente da Comissão, Vereador Rodolfo Filgueira Marino, entrando em acordo com os demais membros, declarou encerrada a presente audiência pública, e, para constar lavrei eu, Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto, Auxiliar Legislativo I, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Vereador **RODOLFO FILGUEIRA MARINO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

  
**Vereador NILSON FERNANDES DA SILVA**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento  
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto  
Auxiliar Legislativo I



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP  
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

## Comissão de Finanças e Orçamento

### PARECER

Projeto de Lei nº 32/2019

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020.

Submetido à análise da douta Comissão de Justiça e Redação, a matéria foi considerada em conformidade quanto aos aspectos legal e constitucional.

As diretrizes estão estabelecidas, conforme dispõe o artigo 1º do Projeto, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF).

Concluído o estudo por esta Comissão, verificamos que a matéria está em condições de ser aprovada.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2019.

Radolfo Filgueira Marino  
Presidente

José Pereira da Silva Filho  
Membro

Nilson Fernandes da Silva  
Membro



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | [www.camarapompeia.sp.gov.br](http://www.camarapompeia.sp.gov.br) | e-mail: [cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br](mailto:cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br)

## Comissão de Obras e Serviços Públicos

### PARECER

Projeto de Lei nº 32/2019

**Autora:** PREFEITA MUNICIPAL

**Assunto:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

Após análise desta Comissão de Obras e Serviços Públicos, a qual compete manifestar-se sobre a conveniência e a oportunidade das proposições das matérias elencadas no artigo 53, do Regimento Interno desta Casa, conclui-se o parecer pela inexistência de qualquer impedimento.

Sala das Comissões,

24 de junho de 2019.

  
Adriana Dias Ferreira Borrasca  
Relator

Presidente da Comissão

  
Vanderlei Ribeiro dos Santos

Membro da Comissão

  
Waldemar Merencio da Silva Neto  
Membro da Comissão